



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR

MARCELO PARCERINHO"
PERÍODO 2017-2020



INDICAÇÃO Nº 227/2017 – G.V.M.P.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 16 / 08 / 2017
Em Discussão Única
[Assinatura]
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO BAIRRO LINHA VERDE.

SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido a forma regimental e ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Darcí José Lermen, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e de Urbanismo, encaminhando esta proposição que indica a implantação da iluminação pública e a pavimentação asfáltica das seguintes vias: Av. das Flores, Rua Anturiu e Rua das Orquídeas, todas no Bairro Linha Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação Justifica-se pelo atendimento das reivindicações dos moradores do Bairro Linha Verde, localizado nas proximidades da PA – 160, que solicitam melhorias nas ruas e avenidas daquele Bairro.

A acessibilidade daquele local não é das melhores, 3 (três) vias em específico encontram-se com trafegabilidade inviável, são elas: Av. das Flores, Rua Anturiu e Rua das Orquídeas. Verificou-se que os moradores às margens destas vias estão enfrentando





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR

MARCELO PARCERINHO"
PERÍODO 2017-2020

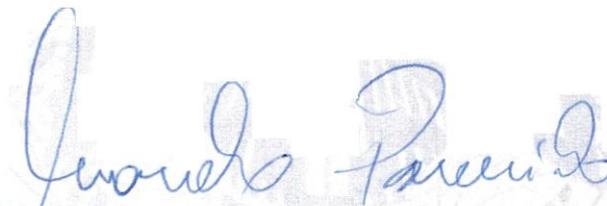


dificuldade na locomoção. Além dos moradores, outro público que enfrenta dificuldade de acesso, são os Alunos Universitários da Escola de Ensino Superior Metropolitana, que utilizam essas ruas para chegarem ao seu destino, que além da má conservação, enfrentam em boa parte das ruas a falta de luz, que precisa ser corrigida o mais breve possível.

Assim reiteramos a necessidade de Pavimentação Asfáltica nas vias citadas acima, e revisão no sistema de iluminação pública, a fim de solucionar o recorrente problema e melhorar a qualidade de vida dos nossos Municípios.

Logo, solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo que a Mesa Diretora possa dar encaminhamento ao cumprimento desse pleito, e o Poder Executivo possa executar os serviços sugeridos por esta proposição.

SALA DAS SESSÕES PARAUAPEBAS, 14 DE AGOSTO DE 2017



JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR